



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 195/2006

Declara de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL PEDRO II".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.100, de 06 de abril de 1998;

CONSIDERANDO a Declaração do Chefe do Núcleo Regional da Educação de Umuarama da regularidade quanto ao cumprimento das obrigações e deveres da Associação;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado e assinado por procuração pelo Chefe do NRE de Umuarama sob nº 3075/2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL PEDRO II", pessoa jurídica de direito privado, órgão de representação dos Pais, Mestres e Funcionários do Estabelecimento de Ensino, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.253.771/0001-15.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda


MARISTELA DE AZEVEDO RIBEIRO
Secretária de Desenvolvimento Social

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2006

CONVOCANDO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 30 | Agosto | 2006

DE N.º 7786

UMUARAMA, 30 | 08 | 2006

E. J.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO